

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2014

Dispõe sobre o prazo para solicitação e cálculo de margem para consignação de empréstimo de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista facilitar o atendimento das demandas do Setor de Recursos Humanos/ Folha de Pagamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica definido o período de 01 a 14 de cada mês, como prazo para solicitação e cálculo de margem para consignação de empréstimos;

Art. 2º. As solicitações que chegarem ao RH após o prazo acima definido, somente serão atendidas no mês seguinte;

Art. 3º. Esta Portaria entra em na data em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê-Bahia, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO
Secretário de Planejamento e Administração

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br